

PORTARIA Nº 463, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça - SIGAJUS 04101.018589/2022-29,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 28, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, a Juíza de Direito Fátima Maria Costa Soares de Lima, titular da 9ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal/RN, a afastar-se das atividades laborais no período de 12 a 14 de maio do corrente ano, sem ônus para este Tribunal, a fim de participar do “XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente